

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, concessões outorgadas a diversas entidades para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, conforme segue:

Decreto de 8 de agosto de 2006 (DOU do dia subsequente):

1 - Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda., no município de Cerro Largo - RS;

Decretos de 27 de fevereiro de 2009 (DOU de 2 de março subsequente);

2 - Rádio Record de Campos Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ;

3 - Rádio Panamericana S.A., no município de São Paulo - SP;

4 - Fundação Educacional União da Serra, no município de Marau - RS;

5 - Rádio Porto Alegre de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

6 - Rádio Barretos Ltda., no município de Barretos - SP;

Decretos de 10 de junho de 2009 (DOU do dia 12 subsequente):

7 - Rádio Tiradentes Ltda., no município de Belo Horizonte - MG;

8 - Fundação Educativa Nordeste, no município de Lagoa Vermelha - RS;

9 - Rádio Princesa do Jacuí Ltda., no município de Candelária - RS;

10 - Rádio Planalto de Perdizes Ltda., no município de Perdizes - MG;

11 - Rádio Record de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

Decretos de 12 de junho de 2009 (DOU do dia 15 subsequente):

12 - Rádio Globo Eldorado Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

13 - Rádio Miriam Ltda., no município de Farroupilha - RS;

14 - Rádio Difusora de São João Nepomuceno Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

15 - Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Manacapuru - AM;

16 - Rádio Agulhas Negras de Resende Ltda., no município de Resende - RJ;

17 - Rádio Mirador Ltda., no município de Rio do Sul - SC;

18 - Rádio Cultura de Araçatuba Ltda., no município de Araçatuba - SP;

19 - Rádio Club de Nova Aurora Ltda., no município de Nova Aurora - PR;

20 - Rádio Cabo Frio Ltda., no município de Cabo Frio - RJ;

21 - Fundação Champagnat, no município de Curitiba - PR;

22 - Fundação Aldeia SOS de Goioerê, no município de Goioerê - PR;

Decretos de 17 de julho de 2009 (DOU do dia 20 subsequente):

23 - Empresa Fluminense de Comunicação Ltda., no município de Niterói - RJ;

24 - Rádio Planalto de Euclides da Cunha Ltda., no município de Euclides da Cunha - BA;

25 - Rádio Ribeirão Preto Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP; e

26 - Fundação José de Paiva Netto, no município do Rio de Janeiro - RJ.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

